Resolução nº : 6966/2003
Protocolo nº : 91076/02
Origem : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ e SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPEN/PATRONATO PENITENCIÁRIO DE CURITIBA, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 62.230,00 (sessenta e dois mil, duzentos e trinta reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente